

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º,
da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembléia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 15 de setembro de 2008, na Sede Social da Acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-A.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

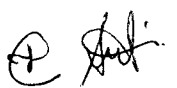
O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. Antonino Medeiros Junior, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 1758-B e no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida República do Chile, nº 65, 7º andar, sala 701, Centro, CEP 20.031-912, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 2 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Alan Kardec Pinto, conforme caput do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa o Dr. Antonino Medeiros Junior, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Alteração do Artigo 3º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., incluindo a possibilidade da Companhia participar dos leilões de venda de biodiesel da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e nas licitações de compra promovidas pela Petrobras.



V – DELIBERAÇÕES:

O Dr. Antonino Medeiros Junior, representante da Acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

I – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 3, de 22/08/2008, item 1, pauta nº 7, alteração do Artigo 3º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., incluindo a possibilidade da Petrobras Biocombustível S.A. participar dos leilões de venda de biodiesel da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e nas licitações de compra promovidas pela Petrobras, passando o parágrafo 3º a ter a seguinte redação:

“§ 3º As atividades de logística, comercialização e pesquisa de etanol e biodiesel, e de comercialização de energia elétrica serão realizadas pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS sendo permitida, porém, a participação direta da Companhia em leilões de venda de biodiesel da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e da PETROBRAS e nas licitações de compra promovidas pela PETROBRAS.”

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembléias Gerais da Sociedade, folhas de nº 4 a 5, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Alan Kardec Pinto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembléia e o Dr. Antonino Medeiros Junior, Representante da Acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretário da Assembléia, conforme consta na folha número 2 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembléia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76.

A presente cópia autêntica, digitada por mim, Isabela François Franklin Kenedi, Isabela François Franklin Kenedi, conferida e encerrada por mim, Antonino Medeiros Junior, Antonino Medeiros Junior, Secretário. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados seqüencialmente e autenticados pelo Secretário da Assembléia, na forma do disposto no artigo 130, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da presente Assembléia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras indicando como seu representante o Dr. Antonino Medeiros Junior;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

00-2008/ 1 5 5 4 5 8 - 3

23 set 2008 10:18

JUCERJA

Guia: 100/0908020-8

3330028725-6

Atos: 301

PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

Junta » Calculado: 335,00

Pago: 335,00

DNRC » Calculado: 5,06

Pago: 5,06

ULT. ARQ.: 00001837434 09/09/2008 301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A
 Nire : 33.3.0028725-6
 Protocolo : 00-2008/155458-3 - 23/09/2008

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
 E DATA ABAIXO. 24/09/2008. É O REGISTRO SOB O NÚMERO

00001842623
 DATA: 24/09/2008

Valéria G. M. Serra
 SECRETARIA GERAL